



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 244 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....01

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/004/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 2º (segundo) termo de aditamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de dezembro de 2016; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de dezembro de 2016.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/005/2015.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 2º (segundo) termo de aditamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de dezembro de 2016; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU

PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. João Pereira de Lima Neto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de dezembro de 2016.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/011/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VALOR: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de dezembro de 2016; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Terto Benevenuto de Alencar, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, pelas contratantes e MARDISA VEÍCULOS S/A, representada pelo Sr. Vicente Ferrer Viana Cavalcante, Representante legal, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de dezembro de 2016.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/012/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de dezembro de 2016;

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária...07.01 – Sec. Mun; Agric. Pecuária e Pesca

Função.....04 – Administração

Subfunção.....122 – Administração Geral

Programa.....0032 – Supervisão e Coordenação da Sec. Agricultura

Proj./Atividade.....1.046 – Modernização do Setor Interno da Sec. Municipal de Agricultura

Natureza da Desp.....4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Terto Benevenuto de Alencar, Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, pelos contratantes e COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Laerte Machado Ribeiro, empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de dezembro de 2016.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br